



**ESTADO DE SERGIPE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO ELEITORAL**

**EDITAL CONTENDO RELAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE JULGADA APTA À FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE**

**EDITAL Nº 003/2010 - CE**

O Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO, Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais (art. 3º, da RESOLUÇÃO Nº 007/2010 – CPJ de 05.05.2010) faz saber aos interessados, *que foi considerada apta à formação da lista tríplice, concorrendo sub judice, por força de decisão liminar deferida em sede de Mandado de Segurança nº MS 29042, datada de 08/10/2010, de lavra da Relatora Ministra ELLEN GRACIE, do Supremo Tribunal Federal, que autorizou à candidatura da Impetrante até o julgamento final do writ*, para concorrer a eleição do dia 25.10.2010, com vista a escolha do *Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Sergipe*.

**Candidata concorrendo sub judice**

**MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO - Procuradora de Justiça**

***Aracaju, 11 de outubro de 2010***

**José Carlos de Oliveira Filho  
Procurador de Justiça e Presidente da Comissão Eleitoral**